



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG** o Decreto de Calamidade Pública nº **05/2022**, de 01 de fevereiro de 2022, de autoria do Prefeito do Município de Caseara, que, “Declara Estado de Calamidade pública no Município de Caseara-TO, em decorrência das chuvas registradas e a elevação do nível do Rio Araguaia, e dá outras providências”, para que seja encaminhado ao **Arquivo**, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões